



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 17 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 2074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Errata De Publicação De Extrato De Contrato – PMPN°032/2021.**
- **Errata De Publicação De Extrato De Contrato – PMPN°007/2021.**
- **Ata De Registro De Preços N°01/2021- Pregão Eletrônico N° 53/2021.**
- **Ata De Registro De Preços N°01/2021- Pregão Eletrônico N° 58/2021.**
- **Ata De Registro De Preços N°02/2021- Pregão Eletrônico N° 53/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – PMPN°032/2021

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG - do Município de Penedo-AL, no uso de suas atribuições, publica ERRATA do Extrato de Publicação do Contrato – PMP n° 032/2021 para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 007/2021: 01 DE SETEMBRO DE 2021...

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 032/2021: 01 DE SETEMBRO DE 2021...

As demais disposições permanecem inalteradas.



**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – PMPN°007/2021

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG - do Município de Penedo-AL, no uso de suas atribuições, publica ERRATA do Extrato de Publicação do Contrato – PMP n° 007/2021 para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ...

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA...

As demais disposições permanecem inalteradas.

Atas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001084/2021

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 657/2020, Senhora **CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita sob o número de Registro Geral (RG) 2122541 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 057.412.024-62, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 657/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 53/2021 RESOLVE registrar preços para futura aquisição de **UTENSÍLIOS PARA COZINHA E PADARIA, DO SETOR DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE PENEDO/AL, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constantes no edital do referido pregão eletrônico nº 53/2021, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA** - EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 03.016.072/0001-15, Inscrição Estadual Nº 24.095.900-0, sediada na Rua Marechal. Roberto Ferreira, Nº 145, Bairro Centro, Maceió/AL, CEP. 57.020-590, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pela Senhora **JULIANA CEZARIO FORTES**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1492693 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 027.660.794-59, doravante denominado CONTRATADA. Este

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B27B-73C3-528D-7D4B.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B27B-73C3-528D-7D4B.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0EE4UF+EJVSAJOHWMQCKRA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico N° 53/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA E PADARIA, DO SETOR DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE PENEDO/AL, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico N° 53/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA		03.016.072/0001-15	4.754,15
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 073	Total: 358,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARALAR	Modelo: MARALAR
Descrição: Caçarola panela industrial N26. Cabo fixado com rebite. Com tampa. Material alumínio. Capacidade: 6L. Medidas (aproximadas): Altura: 13 cm, diâmetro: 26 cm, espessura: 1,70 cm.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 70,00		Total Item: 350,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 031	Total: 375,25
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARALAR	Modelo: MARALAR
Descrição: Caçarola panela industrial N28. Cabo fixado com rebite. Com tampa. Material: alumínio. Capacidade: 8L. Medidas (aproximadas): Altura: 14,5 cm, diâmetro: 28 cm, espessura: 1,70 cm.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 75,85		Total Item: 379,25
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 002	Total: 275,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARALAR	Modelo: MARALAR
Descrição: Caçarola panela industrial. Cabo fixado com rebite. Com tampa. Material: alumínio. Capacidade: 4,1 litros. Medidas (aproximadas): 11 cm x 22 cm.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 55,00		Total Item: 275,00

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B27B-73C3-528D-7D4B.

Juliana Cezario Fortes

2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 091	95,88	Total: 479,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARALAR	Modelo: MARALAR	
Descrição: Caldeirão panela industrial N26. Cabo fixado com rebite. Com tampa. Material: alumínio extra forte, capacidade: 13 litros. Medidas (aproximadas): altura: 22 cm, diâmetro: 26 cm, espessura: 3 mm.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 95,88			Total Item: 479,40
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 089	15,00	Total: 75,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPLAST	Modelo: 1002	
Descrição: Caixa, modelo 1002, com tampa. Dimensões: medidas externas (alt. x larg. x comp.): 12,5 cm x 16,5 cm x 32,0 cm; medidas internas: (alt. x larg. x comp.): 12,0 cm x 13,5 cm x 28,0 cm. Capacidade/peso aproximado: 4,2 litros/ 0,375kg. Cor: branca. Matéria-prima: polipropileno. Peso da tampa: 0,138kg.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 75,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 008	16,50	Total: 82,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: YANGZI	Modelo: YANGZI	
Descrição: Concha média para feijão. Material: cabo e lâmina de aço inoxidável. Medidas: comprimento total 23,5 cm.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,50			Total Item: 82,50
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 062	30,00	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: YANGZI	Modelo: YANGZI	
Descrição: Cuscuzeiro de alumínio panela cuscuzeira tamanho médio, N16. Material de alta durabilidade, alumínio, cabo de braquelite. Tamanho: 20 cm x 20 cm x 17 cm.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 150,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 069	27,00	Total: 135,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GP INOX	Modelo: GP101	
Descrição: Escumadeira grande, resistente. Material: cabo e lâmina de aço inoxidável. Medida: comprimento total 37 cm.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 27,00			Total Item: 135,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 016	30,00	Total: 300,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARALAR	Modelo: MARALAR	
Descrição: Forma reta redonda, com fundo fixo. Material: alumínio. Medidas: 23 cm (diâmetro) x 10 cm (altura).				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 300,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 048	54,00	Total: 540,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARALAR	Modelo: MARALAR	
Descrição: Forma reta quadrada, com fundo fixo. Material: alumínio. Medidas: 20 cm (diâmetro) x 7 cm (altura).				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 54,00			Total Item: 540,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 012	14,50	Total: 145,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JAGUAR	Modelo: JAGUAR	
Descrição: Jarra Plástica com tampa, material durável e resistente. BPA free. Capacidade: 2 litros. Dimensões: 19,2 cm x 13,5 cm x 22,4 cm Cor: branca ou transparente. Material: polipropileno.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,50			Total Item: 145,00

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezário Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B27B-73C3-528D-7D4B.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 063	120,00	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: YANGZI	Modelo: YAF10/ YAF12	
Descrição: Kit com 02 espátulas profissionais para lanches/chapa: reta e curva. Material durável, resistente à corrosão e inquebrável. Cabo em polipropileno de cor branca e lâmina cortante em aço inox. Dimensões: modelo reto: 26 x 10 cm; modelo curva: 28 x 9 cm.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 120,00		Total Item: 600,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 045	140,00	Total: 700,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: MOR	Modelo: MOR	
Descrição: Kit de facas 4 peças. Material: Faca em lâminas em aço inoxidável e cabo de polipropileno de cor branca e chakra em aço carbono cromado. Composição: 1 chakra 8" (afiador); 1 faca para desossar 5", 2 facas de 8".				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 140,00		Total Item: 700,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 098	100,00	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARALAR	Modelo: MARALAR	
Descrição: Painel de pressão. Material durável e resistente a altas temperaturas. Com alça e cabo de braquelite, janela e mola de segurança. Válvula removível para facilitar higienização. Capacidade de 4,5l. Material: alumínio polido resistente. Cor metálica. Dimensão: 20 cm x 20 cm. Peso: 1.5kg.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 100,00		Total Item: 500,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 027	8,00	Total: 40,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CEBRISA	Modelo: CEBRISA	
Descrição: Suporte para coador de café, porta filtro, resistente e fácil higienização. Material: polipropileno Cor: preta ou branca. Medidas: 16 cm x 12 cm x 15 cm (alt./larg./comp.). Peso médio: 77g.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 40,00	

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.751,15 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

2.93. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A Ata de Registro de Preços à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezário Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B27B-73C3-528D-7D4B.

Juliana Cezário Fortes

4

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezário Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B27B-73C3-528D-7D4B.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezário Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize-o código B27B-73C3-528D-7D4B.

5

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezário Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B27B-73C3-528D-7D4B.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 13* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 09 e 10* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 15* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B27B-73C3-528D-7D4B.

6

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B27B-73C3-528D-7D4B.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.1. É vedado à Contratada:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO


13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 53/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	
Cintya Alves da Silva Vasconcelos	Juliana Cezario Fortes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REPRESENTANTE LEGAL

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B27B-73C3-528D-7D4B.

7
Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B27B-73C3-528D-7D4B.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B27B-73C3-528D-7D4B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B27B-73C3-528D-7D4B



Hash do Documento

25E6E5EABE3AA41365E62A5669486338E6D3E7C5B56AFF5C03F1C42C98FF0DBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2021 é(são) :

Juliana Cezario Fortes - 027.660.794-59 em 12/11/2021 11:40

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002212/2021

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000 neste ato representado pela autoridade competente a Senhora Secretária Municipal de Educação Cintya Alves da Silva Vasconcelos, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 2122541 SSP/AL e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 057.412.024-62 doravante denominado **CONTRATANTE** nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93, 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 657/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 58/2021, **RESOLVE** registrar preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE PAES E BISCOITOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP** inscrita sob o número de CNPJ/MF. **28.779.013/0001-20** Rua Cristóvão Colombo - 154, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP. 57.022.030, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhor David Guimarães Martin, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 918.314 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 786.608.154-91 doravante denominado **CONTRATADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 58/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE PAES E BISCOITOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 58/2021, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

David
Guimarães
es Martin

1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM 01 – FARINHA DE TRIGO

DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO - Especial tipo 1, para preparo de pães, broas, biscoitos e produtos afins de confeitaria. , obtido do trigo moído limpo e sem fermento, absorção de água ate 60% enriquecido com ferro e ácido fólico, contendo cálcio e ferro. Embalagem em sacas de 50 kg.

UNIDADE DE MEDIDA: SACO

MARCA: SARANDI

QUANTIDADE: 800

VALOR UNITÁRIO: R\$218,62 (duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 174.896,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)

ITEM 02 - FERMENTO

DESCRIÇÃO: FERMENTO - biológico seco instantâneo embalagem de 500 gramas, hermeticamente e vedada e resistente, com data de fabricação e vencimento. Contidos na embalagem. Caixa com 20 unidades = 10 kg.

UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA

MARCA: MAURI

QUANTIDADE: 60

VALOR UNITÁRIO: R\$479,21 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)

VALOR GLOBAL: R\$28.752,60 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 203.648,60 (duzentos e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

David
Guimarães
es Martin
Assinado de
forma digital por
David Guimarães
Martin
Dados:
2021.11.12
11:10:47 AM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

David
Guimarães
es Martin

Assinado de
forma digital por
David Guimarães
Martin
Dados:
2021.11.12



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 8 e 9* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

David
Guimarães
es Martin
Assinado de
forma digital por
David Guimarães
Martin
Dados:
2021.11.12
11:20:45 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no **Item 14** do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 58/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	Assinado de forma digital por David Guimarães Martin Dados: 2021.11.12 11:21:38 -03'00'
Cintya Alves da Silva Vasconcelos	David Guimarães Martin
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001084/2021

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 657/2020, Senhora **CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita sob o número de Registro Geral (RG) 2122541 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 057.412.024-62, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 657/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 53/20201 RESOLVE registrar preços para futura aquisição de **UTENSÍLIOS PARA COZINHA E PADARIA, DO SETOR DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE PENEDO/AL, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constantes no edital do referido pregão eletrônico nº 53/2021, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 10.849.617/0001-30, Inscrição Estadual Nº 27.125.039-9, sediada na Rua Divina Pastora, Nº 607, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP. 49010-600, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pela Senhora **ROSALY DOS SANTOS**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 3.144.864-0 SSP/SE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 564.288.044-68, doravante denominado CONTRATADA. Este instrumento

1

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 53/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA E PADARIA, DO SETOR DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE PENEDO/AL, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 53/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME		10.849.617/0001-30	5.522,50	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 079	14,00	Total: 70,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Descrição: Colher de arroz. Material: cabo e lâmina de aço inoxidável. Medidas: comprimento total: 34,5cm, cabo: 25 cm, diâmetro 10,5cm.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 14,00		Total Item: 70,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 067	80,00	Total: 400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: METALUGICA CONTINENTAL	Modelo: METALUGICA CONTINENTAL	
Descrição: Escorredor/passador de massa industrial com alça de alumínio de vergalhão. Material: alumínio. Capacidade: 5l. Medidas: diâmetro de boca 30 cm, diâmetro de fundo 20 cm.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 400,00	

2

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 003	10,50	Total: 52,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WINCY	Modelo: WINCY	
Descrição: Escumadeira, resistente. Material: cabo e lâmina de aço inoxidável. Medida: comprimento total 15 cm.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,50			Total Item: 52,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 073	250,00	Total: 5.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GLOBAL SUL	Modelo: GLOBAL SUL	
Descrição: Garrafa Térmica, material resistente, com torneira e alça para fácil transporte. Serve líquidos quentes, frios e gelados. Com isolamento isotérmico em poliuretano para garantia de manutenção da temperatura. Tempo de conservação: 8 horas. Capacidade de 12 litros. Material do exterior e interior: plástico. Parte superior com tampa rosqueável. Boca larga para facilitar enchimento e limpeza. Medidas (cm): 39 x 26 x 26 (Alt / Comp / Larg). Peso líquido (kg): 1,380kg. Cor: vermelho				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 250,00			Total Item: 5.000,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ **5.522,50** (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

2.93. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

4

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 13* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 09 e 10* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 15* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações,

5

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO


13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 53/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	ROSALY DOS SANTOS:5642 8804468	Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804468
Cintya Alves da Silva Vasconcelos	Rosaly dos Santos	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REPRESENTANTE LEGAL	